



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1587/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
PEDRO LEOPOLDO/MG

33 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
ED 13 / 10 / 25
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente implantação de uma horta comunitária nas dependências da Unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF) do bairro Dom Camilo/Santa Tereza.

**JUSTIFICATIVA**

A implantação de uma horta comunitária no ESF Dom Camilo/Santa Tereza é uma proposta que alia a promoção da saúde à educação ambiental e nutricional, além de fortalecer os laços comunitários. A iniciativa traz diversos benefícios diretos para a população. A horta comunitária é um investimento de baixo custo, mas de grande impacto social, capaz de transformar o espaço da ESF em um centro de promoção de saúde integral para a comunidade.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

  
Salim Salema Pimenta  
Vereador